

**Programa**

**Integração AABB**

**Comunidade**

**Projeto Político-Pedagógico**

*O que nos une*

## **1. Identificação e contextualização**

### **1.1 Nome**

Programa Integração AABB Comunidade

### **1.2 Instituidores, convenentes e parceiros**

#### *Instituidores*

- Federação Nacional das AABBs (FENABB);
- Fundação Banco do Brasil (FBB).

#### *Convenentes*

- Instituições de direito público ou privado, sem fins lucrativos.

#### *Parceiros*

- Agências de Relacionamento – Banco do Brasil;
- Associações Atléticas do Banco do Brasil (AABBs);
- escolas;
- famílias;
- lideranças – pessoas e instituições – das comunidades atendidas;
- profissionais especializados nas áreas do conhecimento – macrocampos;
- organizações do setor público, privado e terceiro setor;
- voluntários.

### **1.3 Conceito**

O *Programa Integração AABB Comunidade* consiste em uma proposta de desenvolvimento social, realizada por meio de ações educacionais, desenvolvida nas AABBs, que integra família, escola e comunidade.

### **1.4 Público de interesse**

Crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

### **1.5 Histórico**

Fundada em 10.03.1928, em Belém, a primeira AABB do Brasil inspirou a criação dos atuais clubes em funcionamento, que se dedicam à realização de eventos esportivos, culturais e sociais.

Inicialmente concebidas para atender somente aos funcionários do Banco do Brasil e seus convidados, a partir dos anos 70, as AABBs passaram a aceitar clientes do Banco

como associados, favorecendo a integração de funcionários dessa instituição à comunidade.

Em 1977 é criada a FENABB, com o objetivo de transformar as 719 AABBs já existentes em um sistema integrado, propondo ações de âmbito nacional, sem descuidar das características e interesses regionais e locais de suas filiadas.

Em novembro de 1986 é dado mais um passo no sentido de integrar as AABBs e seus associados à comunidade. É criado o *Programa Integração AABB Comunidade*, que tem como principal motivação a disponibilização das instalações das AABBs – salões, quadras esportivas, piscinas, entre outras – às crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Em agosto de 1987, foi autorizada a implementação do Programa, em caráter experimental, e iniciadas as atividades nas AABBs Quixadá (CE) – 19.09.87, Erechim (RS) – 24.10.87, Quixeramobim (CE) – 31.10.87 e Cristalina (GO) – 12.12.87.

Em 1985, a Fundação BB é criada e, a partir de 1996, passa a atuar, em conjunto com a FENABB, como instituidora do AABB Comunidade.

Orientado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Programa reconhece os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, especialmente às crianças e adolescentes. Nesse sentido, propõe a criação de oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Programa está presente em municípios de todas as regiões do país, contando com o apoio de instituições públicas e da sociedade civil, bem como de profissionais liberais – educadores, médicos, dentistas, assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos –, líderes comunitários, familiares dos educandos, dentre outras pessoas.

As crianças e adolescentes atendidos são acompanhados, durante o turno, manhã ou tarde, em que não estão na escola, em atividades educacionais conduzidas por educadores sociais devidamente capacitados.

Assim, sustentado pelos pilares escola, família e comunidade, o Programa é uma experiência de sucesso há mais de três décadas.

## **2. Princípios**

**Ampliação da diversidade e da democracia** – Pressupõe a valorização da diversidade de gênero, etnia, classe social, opção política, orientação sexual, ideias, valores e crenças, o pleno exercício de direitos e deveres, e a criação de oportunidades que minimizem as desigualdades sociais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

**Educação transformadora** – A transformação social passa pela opção da sociedade – poder público, privado e sociedade civil – em priorizar uma educação de qualidade para todos, sustentada na crença de que é possível a construção coletiva de um mundo onde haja mais equidade e justiça.

**Educação para o trabalho** – O conhecimento das diferentes atividades realizadas com o objetivo de assegurar a subsistência favorece a inclusão no mundo do trabalho, ampliando as percepções e as possibilidades de trabalho, constituidor do sujeito.

**Harmonia com as escolas** - O alinhamento do projeto político-pedagógico do Programa com os das escolas frequentadas pelas crianças e adolescentes atendidos, favorece o alcance dos respectivos objetivos.

**Compromisso com o desenvolvimento integral e a dignidade da criança e do adolescente** – A participação dos atores deve se dar de forma integrada livre de preconceitos e fundamentada no potencial das crianças e adolescentes para atuarem, de forma crítica e autônoma, como protagonistas na transformação da realidade.

**Proteção integral à criança e ao adolescente** – É fortalecida quando há integração de propósitos e de iniciativas que envolvam a família, a escola e a comunidade, no sentido de assegurar a assistência social e o atendimento das respectivas necessidades básicas.

**Competência do educador social** – Os educadores sociais são fundamentais no processo educacional, o que justifica a capacitação permanente desses profissionais, condição essencial para o alcance dos objetivos do Programa.

**Cuidado socioambiental** – O cuidado com si próprio, com o outro, com as coisas e com o entorno favorece a construção de valores e atitudes socioambientais.

**Expansão e diversificação de espaços e tempos educativos** – A extrapolação dos espaços educacionais e a variedade das atividades propostas são condições fundamentais para a efetivação das ações educativas, pois ampliam os desejos e as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

**Compartilhamento de boas práticas** – A disseminação de boas práticas e a valorização da criatividade e inovação fortalece os acertos e contribui para a superação de desafios e situações-problema.

**Gestão participativa e integrada** – As decisões e ações se dão de forma compartilhada e as dimensões pedagógica e administrativa são conduzidas de forma integrada e coerente.

**Cultura digital** – A cultura digital é indispensável à prática pedagógica contemporânea e a utilização de tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética potencializa as ações educacionais e seus resultados.

### **3. Marco referencial**

#### **3.1 Marcos legais**

*De âmbito internacional*

##### **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Declaração que estabelece a proteção universal dos direitos humanos como o ideal comum a ser alcançado por todos os povos e todas as nações.

##### **Convenção sobre os Direitos da Criança**

Acordo internacional sobre os direitos da criança, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

##### **Declaração de Salamanca**

Documento da Organização das Nações Unidas – (ONU). Demanda aos Estados que assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante de seus sistemas educacionais.

##### **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, a saber:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia limpa e acessível
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidade sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre

16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

*De âmbito nacional*

### **Constituição da República Federativa do Brasil**

Assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

### **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

### **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, considerando que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

### **Plano Nacional de Educação**

Diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional, vigentes a partir de 2014 e até 2024. **Parâmetros Curriculares Nacionais**

Referencial de qualidade para a educação em todo o país. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual.

### **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

### **Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3**

Diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas destinadas à consolidação dos direitos humanos.

### **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH**

Orientações para a construção de políticas, ações e programas comprometidos com uma cultura de respeito aos direitos humanos.

### **3.2 Marcos teóricos**

#### **Abordagem multirreferencial**

Essa abordagem propõe um olhar mais plural sobre o Programa, ancorado na noção de que para interpretar a complexidade dos fenômenos sociais é preciso romper com as visões unilaterais e reducionistas da realidade. As pessoas, as relações interpessoais, a vida do grupo e as relações de poder pessoal e institucional são complexas e precisam ser articuladas dentro de uma perspectiva humanizadora e emancipadora.

#### **Abordagem histórico-cultural do desenvolvimento humano**

Essa abordagem dá ênfase à relação existente entre o indivíduo e o contexto sociocultural. Sustenta que, ao interagir com a história e a cultura de seu tempo, o sujeito pode modificar o seu contexto e, ao mesmo tempo, ser modificado por ele.

Dessa forma, o desenvolvimento humano é influenciado por uma relação dinâmica que existe entre os fatores internos e o contexto social em que vivemos.

#### **Pedagogia libertadora**

Essa pedagogia sustenta-se no questionamento constante da realidade, no sentido de compreendê-la, levantar hipóteses e transformá-la.

Distancia-se de qualquer tentativa de acomodação, adaptação, acobertamento de conflitos, contradições, injustiças e se fortalece na interdependência entre as partes e o todo, e na valorização da coletividade.

Pressupõe que os sujeitos abandonem a ideia de um destino já traçado por terceiros e reconheçam que, por meio de uma ação efetiva, possam construir o seu futuro e o da sociedade.

#### **Pedagogia dos direitos**

A vulnerabilidade social de crianças e adolescentes é fruto de uma história de desigualdades sociais. Uma vida adulta digna e produtiva, não alienada e autônoma, se constrói assegurando o cumprimento dos direitos conquistados e da implementação de políticas públicas e iniciativas da sociedade privada e do terceiro setor que garantam proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Essa proteção integral pressupõe o atendimento de necessidades básicas – alimentação, moradia, saúde, segurança, diversão e educação de qualidade: que integre a escola, a família e a comunidade; que seja capaz de desenvolver a criticidade,

a criatividade e a capacidade de ação para a superação das citadas desigualdades, o que exige competência de seus educadores.

## **Trabalho**

Compreende-se trabalho como atividade produtiva que pode caracterizar-se por: trabalho doméstico, trabalho autônomo, emprego e voluntariado.

Os homens se formam no trabalho, e o trabalho é a condição fundamental para que se tornem humanos. No entanto, o trabalho pode, contraditoriamente, levar à desumanização.

A consciência de que a formação para o trabalho se dá ao longo da vida, o que compreende a infância e a adolescência, exige posturas firmes e efetivas no sentido da valorização e do aprimoramento do potencial dos sujeitos, da apresentação das diversas possibilidades de trabalho oferecidas e da ampliação das oportunidades de trabalho digno, favorecendo a humanização das relações e a extinção do trabalho infantil.

## **Prática pedagógica**

A prática pedagógica voltada para crianças e adolescentes deve possibilitar a apropriação de saberes que sejam aprimorados e adaptados por esses sujeitos às suas necessidades e interesses, favorecendo o gozo dessas etapas da vida, o desenvolvimento integral e a preparação para o mundo dos adultos.

Amparada na pedagogia lúdica, em que a busca pelo conhecimento e a aquisição de competências são prazerosas e contempla espaços para jogos e brincadeiras, deve valorizar a criatividade, a dinamicidade, a descontração e a alegria dentre outros aspectos. Uma pedagogia lúdica considera o direito da criança e do adolescente à brincadeira, dimensão humana inalienável de organização, de socialização, de conhecimento do mundo e de construção da cidadania.

As ações educativas devem ser permeadas pelo diálogo e pela afetividade. Essas ações ao voltarem-se para o desenvolvimento de competências de ordem individual ou coletiva, sejam comportamentais, cognitivas, éticas ou estéticas, devem valorizar a solidariedade, a cooperação, o cuidado com si próprio, com o outro, com o ambiente e a exploração de espaços e tempos que possibilitem novas vivências.

Planejamento, monitoramento e avaliação são indissociáveis da prática pedagógica. Ao tempo em que propiciam o aprimoramento e o alcance dos objetivos propostos, reportam-se ao compromisso e à responsabilidade dos diferentes atores envolvidos, à excelência do trabalho e aos deveres éticos e políticos.



## **4. Objetivos**

### **4.1 Objetivo geral**

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de ações educacionais que possibilitem a mobilização de competências e fomentem a cultura digital, favorecendo a resolução das demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

### **4.2 Objetivos específicos**

1. Desenvolver competências socioemocionais e cognitivas.
2. Integrar as tecnologias digitais no contexto pedagógico de ensino-aprendizagem.
3. Capacitar os educadores sociais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações.
4. Promover ações de assistência social e voluntariado, envolvendo escola, família e comunidade.

## **5. Prática pedagógica**

A prática pedagógica do *Programa Integração AABB Comunidade* é sustentada por uma concepção de educação que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, a autonomia, a inclusão e a consolidação da cidadania.

Assim, traduz-se em situações que:

- contemplam abordagens multirreferenciais;
- consideram a complexidade dos temas estudados, tratando-os de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- despertam a curiosidade, a vontade de conhecer;
- valorizam o diálogo entre os sujeitos – educadores e educandos;
- possibilitam reflexões e ações permeadas pela criticidade;
- reconhecem e respeitam a diversidade;
- resultam em aprendizagens significativas;
- pressupõem uma atuação em rede.

### **5.1 Metodologia**

A aprendizagem é construída a partir de procedimentos operatórios como a observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações-problema.

## 5.2 Macrocampos do conhecimento

Os temas propostos para estudo harmonizam-se com o currículo escolar e estão distribuídos em 9 grandes grupos de conhecimentos, denominados macrocampos:

- *Acompanhamento pedagógico – Leitura e escrita;*
- *Acompanhamento pedagógico – Matemática;*
- *Comunicação e tecnologia da informação;*
- *Cuidado socioambiental;*
- *Cultura e artes;*
- *Direitos humanos e cidadania;*
- *Esportes e jogos;*
- *Saúde integral;*
- *Trabalho e protagonismo.*

### *Acompanhamento pedagógico – Leitura e escrita*

Conteúdos necessários ao domínio da língua, oral e escrita, que favoreçam a comunicação, o acesso à informação, a expressão, o compartilhamento de ideias e visões de mundo e a produção de conhecimento, decorrendo em participação social efetiva.

### *Acompanhamento pedagógico – Matemática*

Conteúdos relacionados à Matemática, apresentados em contextos que tenham significado para o educando, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio e a resolução de problemas da vida cotidiana.

### *Comunicação e tecnologia da informação*

Conteúdos relacionados aos principais sistemas, processos, meios e ferramentas de comunicação, contemplando as linguagens falada, escrita e visual e especialmente as tecnologias digitais.

### *Cuidado socioambiental*

Conteúdos relacionados às interações sociais que favoreçam a harmonia com o outro e com o meio ambiente, considerando os conhecimentos das ciências da natureza.

### *Cultura e artes*

Conteúdos referentes às diferentes expressões culturais e artísticas (literatura, cinema, teatro, música, dança, pintura, escultura, entre outras) que favoreçam a sensibilidade, a percepção, a reflexão e a imaginação.

### *Direitos humanos e cidadania*

Conteúdos relacionados aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, que favoreçam interações sociais saudáveis e uma atuação responsável e crítica nos diversos espaços sociais (escola, família, clubes, grupos de amigos, entre outros).

### *Esportes e jogos*

Conteúdos relacionados a esportes e jogos, que incorporem à dimensão física e biológica, as dimensões afetiva, cognitiva e sociocultural.

### *Saúde integral*

Conteúdos que abordam a saúde como estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas como ausência de doença, realçando que esse estado resulta da construção permanente de cada indivíduo e da coletividade.

### *Trabalho e protagonismo*

Conteúdos que favoreçam a compreensão do mundo do trabalho como atividade produtiva, seja o trabalho doméstico, o trabalho autônomo, o emprego ou o voluntariado, possibilitando o conhecimento das diversas possibilidades de trabalho e os mecanismos para inserção profissional, valorizando as iniciativas empreendedoras.

## **5.3 Competências a serem desenvolvidas**

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao longo da Educação Básica os estudantes devem desenvolver dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Assim, ao trabalhar os macrocampos, deve-se procurar desenvolver as seguintes competências gerais.

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade,

para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

#### **5.4 Seleção dos temas a serem estudados**

A seleção e priorização dos temas a serem estudados em cada macrocampo devem ser precedidas de análise sobre:

- o contexto em que se dá a ação educacional;
- a importância do tema para a vida do educando e para o exercício da cidadania;
- a forma como cada tema se articula com os demais;
- as competências que os educandos devem desenvolver.

Para inspirar e orientar o planejamento das atividades encontram-se disponíveis no site do Programa nove Cadernos de Oficinas, correspondentes aos nove macrocampos do conhecimento propostos.

### **5.5 Organização do tempo e espaços**

As atividades do Programa deverão ser desenvolvidas no período mínimo de 10 meses, a cada ano de execução do convênio, exceto no ano em que ocorrer a formalização do convênio, quando o período de funcionamento dependerá da data de formalização.

O calendário anual de funcionamento, a ser definido pelo conveniente, deverá, preferencialmente, coincidir com o calendário escolar do município e, em especial, com o calendário das escolas frequentadas pelos educandos do Programa.

Os educandos que frequentam a escola no turno da manhã são recebidos nas AABBs no início da tarde. Os que frequentam a escola à tarde, são recebidos nas AABBs no início da manhã e, ao início da tarde, são encaminhados às suas escolas.

As atividades com os educandos deverão ser desenvolvidas em pelo menos três dias úteis, semanais, 4 horas diárias, perfazendo um período mínimo de 12 horas semanais.

Portanto, o período mínimo de 12 horas semanais, citado acima, não deve ser destinado a reuniões de planejamento pedagógico ou de cunho administrativo envolvendo os educadores sociais.

Ao planejar o tempo de realização dos projetos e respectivas atividades, o diretor e educadores sociais estão conscientes de que ele pode se estender por períodos que extrapolam a carga horária diária, semanal ou mensal. Assim, orientam-se, também, pela convicção de que:

- crianças e adolescentes têm percepções de tempo diferentes, e isso precisa ser levado em conta na definição do tempo das atividades;
- a distribuição do tempo deve ser coerente com as necessidades, interesses e motivações dos educandos;
- aspectos afetivos, emocionais, culturais e éticos devem permear os tempos das atividades, os tempos de descanso, os tempos de socialização, entre outros.

Com relação à organização do espaço, valoriza-se a exploração de ambientes não convencionais de educação, seja no âmbito da AABB (campo de futebol, quadras poliesportivas, piscinas, salões, jardins, bosques) ou fora dela. Assim, praças, museus, exposições, cinemas, feiras, bibliotecas, centros de informática, laboratórios, fazendas, indústrias, tudo se transforma em espaço educacional, propiciando a interação com a comunidade e a ampliando as possibilidades de conhecimento e atuação social.

Os tempos e espaços destinados às refeições e aos percursos em transporte escolar apresentam-se, também, com alto potencial pedagógico a ser explorado.

Uma vez que as atividades rotineiras do Programa são desenvolvidas na AABB, os educandos, bem como o diretor, os educadores sociais, o auxiliar administrativo, dentre outros colaboradores, deverão se sujeitar às normas de funcionamento da AABB. Portanto, é importante o conhecimento do Estatuto e do Regimento Interno da AABB.

Em contrapartida, os presidentes de AABBs, devem ter conhecimento pleno deste Projeto Político Pedagógico – PPP, além de realizarem o *Curso Introdução ao AABB Comunidade*.

Sempre que realizadas atividades fora das AABBs os educandos deverão estar formalmente autorizados, pelos seus pais ou responsáveis, à participação, dispensada a comunicação aos instituidores.

### **5.6 Seleção e enturmação dos educandos**

A seleção das escolas, restritas à rede pública, e dos respectivos educandos que participarão do Programa é de responsabilidade do(a) conveniente, vedada a participação de crianças e adolescentes filhos de associados da AABB e de funcionários do Banco do Brasil, inclusive aposentados.

Os educandos selecionados deverão ser formalmente autorizados pelos pais ou responsáveis à época do ingresso ao Programa, quando, também, autorizarão o uso de voz e imagem em peças comunicacionais destinadas à divulgação do Programa.

No início de cada ano, os educandos devem ser cadastrados no sistema destinado à gestão do Programa, valendo-se das autorizações citadas acima.

É importante que os educandos permaneçam no Programa durante o quadriênio em curso – 2021-2024 – favorecendo o alcance do objetivo do Programa – o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Na enturmação prevalecem os critérios relacionados à idade e ao desenvolvimento escolar. No entanto, o diretor e educadores sociais devem estar atentos às oportunidades de envolver crianças e adolescentes em uma mesma atividade, seja um jogo cooperativo, uma visita, ou uma roda de conversa. A heterogeneidade e a diversidade são vistas como oportunidades de interação e aprendizado.

### **5.7 Alimentação**

A alimentação deve ser oferecida de acordo com cardápio elaborado, semestralmente, pelo nutricionista previamente denominado para atuação no Programa.

Na elaboração do cardápio deverá ser dada prioridade a alimentos naturais, não industrializados, preferencialmente produzidos na região.

Devem ser oferecidas as seguintes refeições:

- café da manhã, para os educandos que participam do Programa no turno da manhã;
- almoço, para todos os educandos;
- lanche, para os educandos que participam do Programa no turno da tarde.

### **5.8 Equipe AABB Comunidade**

A *Equipe AABB Comunidade* que atua em cada AABB onde o Programa se realiza é composta pelo diretor, responsável pela gestão administrativa e pedagógica, pelos educadores sociais e pelo auxiliar administrativo.

Ao designar a *Equipe AABB Comunidade*, a instituição conveniente deve considerar a importância da permanência dos seus integrantes no Programa, restringindo as substituições às situações de desempenho insuficiente/inadequado ou desligamentos no interesse próprio do profissional.

A *Equipe AABB Comunidade* conta com o apoio de assistente social, psicólogo e nutricionista, que devem ser acionados, sempre que recomendável, para a participação em reuniões de planejamento pedagógico, reuniões com familiares dos educandos, desenvolvimento de atividades em que suas competências sejam fundamentais e, no caso do nutricionista, elaboração de cardápios.

A *Equipe AABB Comunidade* pode contar, ainda, com a colaboração de voluntários – profissionais de diversas áreas do conhecimento, familiares dos educadores sociais e educandos, lideranças comunitárias, dentre outros – nas diversas ações desenvolvidas pelo Programa, devendo manter cadastro (dados pessoais e área de atuação) atualizado desses atores.

O parâmetro estabelecido para a definição do número de educadores sociais é de, no mínimo, um educador social para cada 25 educandos.

Exemplificando, uma AABB com 100 educandos, que é o número mínimo de educandos, deverá ter o seguinte quadro na *Equipe AABB Comunidade*:

- 1 diretor;
- 4 educadores sociais;
- 1 auxiliar administrativo.

Já uma AABB que tenha 150 educandos terá o seguinte quadro:

- 1 diretor;
- 6 educadores sociais;
- 1 auxiliar administrativo.

Relacionamos a seguir a função, a formação acadêmica e perfil exigidos, e principais atribuições de cada um desses atores.

## **Diretor**

### *Função*

Gestão administrativa e pedagógica do Programa.

### *Formação acadêmica*

Curso de graduação plena e pós-graduação em Gestão Escolar.

### *Perfil*

- Capacidade para atuar com flexibilidade em equipe multidisciplinar, valorizando o diálogo, a criação de espaços democráticos, o acolhimento, a diversidade e a autonomia dos sujeitos.
- Capacidade para colocar-se como mediador entre o conveniente, os parceiros, os educadores sociais, os educandos, as famílias e a comunidade em geral.
- Capacidade para orientar ações educacionais e administrativas do Programa, de forma proativa, favorecendo a participação e a coesão dos componentes da Equipe AABB.
- Capacidade para planejar, desenvolver, monitorar e avaliar ações didático-pedagógicas de caráter crítico-transformadoras, de forma organizada e sistemática.
- Compromisso com a educação continuada e o aprimoramento profissional, por meio de iniciativas próprias ou oferecidas pelos instituidores e empregador.
- Compromisso com a formação de cidadãos protagonistas de suas histórias, críticos e autônomos, e com a transformação social.
- Compromisso com a garantia de direitos e com o exercício de deveres do cidadão.
- Domínio de conhecimentos pedagógicos de base humanista, contemplando fundamentos filosóficos, psicossociais e ético-políticos.
- Persistência frente a desafios e situações-problema, atuando de forma respeitosa, solidária e criativa.
- Postura ética nas relações com famílias, escolas e comunidade, bem como na comunicação interpessoal e institucional.



## **Principais atribuições**

- Acompanhar a realização de exames médicos, inclusive oftalmológicos, e odontológicos dos educandos.
- Adquirir os itens disponibilizados pela Fundação BB, a saber: uniformes; produtos de higiene pessoal; produtos de primeiros socorros; móveis, equipamentos e utensílios; material didático-pedagógicos.
- Participar das decisões sobre a utilização das verbas disponibilizadas pela FENABB – Computador e Impressora, Manutenção e Pequenas Reformas.
- Elaborar os relatórios exigidos pelos instituidores.
- Auxiliar a AABB na guarda, conservação e manutenção de materiais, equipamentos e documentos.
- Conduzir, juntamente com o presidente da AABB, ocorrências de acidentes pessoais envolvendo educandos.
- Coordenar as ações de seleção das escolas e respectivos educandos que participarão do Programa.
- Criar e manter em funcionamento o Conselho Deliberativo Participativo (CDP).
- Elaborar planejamentos pedagógicos em conjuntos com os educadores sociais.
- Capacitar os educadores sociais para atuar no Programa por meio de reuniões pedagógicas e outras iniciativas próprias, especialmente no que diz respeito ao Projeto Político-Pedagógico.
- Exigir a participação dos educadores sociais nos cursos presenciais e a distância disponibilizados pelos instituidores.
- Viabilizar a participação dos educadores sociais em iniciativas educacionais de âmbito local, ofertadas pelo conveniente ou parceiros.
- Manter o cadastro de educandos e educadores sociais permanentemente atualizado.
- Mencionar a participação da FENABB e da FBB nos eventos realizados e respectivas iniciativas de divulgação.
- Realizar reuniões periódicas com os pais ou responsáveis pelos educandos para tratar de questões administrativas e pedagógicas, especialmente no início de cada semestre.

- Zelar pelo bem-estar dos educandos durante o desenvolvimento das atividades do Programa.
- Manter inventário de bens atualizado.
- Prospectar e formalizar parcerias destinadas ao desenvolvimento de projetos e atividades relacionadas ao objetivo do Programa.

### **Educador social**

O campo de atuação dos educadores sociais são os contextos educativos situados dentro ou fora dos âmbitos escolares e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas e projetos educativos sociais, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal ou municipais.

#### *Função*

Condução das atividades educativas do Programa, contemplando os seguintes macrocampos:

- *Acompanhamento pedagógico – Leitura e escrita;*
- *Acompanhamento pedagógico – Matemática;*
- *Comunicação e tecnologia da informação;*
- *Cuidado socioambiental;*
- *Cultura e artes;*
- *Direitos humanos e cidadania;*
- *Esportes e jogos;*
- *Saúde integral;*
- *Trabalho e protagonismo.*

#### *Formação acadêmica*

Graduação (licenciatura) em áreas relacionadas aos macrocampos do conhecimento.

#### *Perfil*

- Capacidade para atuar com flexibilidade em equipe multidisciplinar, valorizando o diálogo, a criação de espaços democráticos, o acolhimento, a diversidade e a autonomia dos sujeitos.
- Capacidade para planejar, desenvolver, monitorar e avaliar ações didático-pedagógicas de caráter crítico-transformadoras, de forma organizada e sistemática.
- Compromisso com a educação continuada e o aprimoramento profissional, por meio de iniciativas próprias ou oferecidas pelos instituidores e empregador.

- Compromisso com a formação de cidadãos críticos e autônomos, e com a transformação social.
- Compromisso com a garantia de direitos e com o exercício de deveres do cidadão.
- Domínio de conhecimentos pedagógicos de base humanista, contemplando fundamentos filosóficos, psicossociais e ético-políticos.
- Persistência frente a desafios e situações-problema, atuando de forma respeitosa, solidária e criativa.
- Domínio de conhecimentos pedagógicos de base humanista, contemplando fundamentos filosóficos, psicossociais e ético-políticos.
- Postura ética nas relações com famílias, escolas e comunidade, bem como na comunicação interpessoal e institucional.

### **Principais atribuições**

- Conduzir as atividades educativas de acordo com o planejamento pedagógico.
- Elaborar planejamentos pedagógicos em conjunto com o diretor e demais educadores sociais.
- Participar das reuniões de cunho administrativo-pedagógico propostas pelo diretor.

Zelar pelo bem-estar dos educandos durante o desenvolvimento das atividades do Programa.

### **Auxiliar administrativo**

#### **Função**

Auxílio ao diretor no desenvolvimento de atividades de cunho administrativo.

#### **Formação acadêmica**

Ensino Médio.

#### **Perfil**

- Capacidade para atuar com flexibilidade em equipe multidisciplinar, valorizando o diálogo, a criação de espaços democráticos, o acolhimento, a diversidade e a autonomia dos sujeitos.
- Capacidade para planejar e desenvolver ações de forma organizada e sistemática.

- Compromisso com a educação continuada e o aprimoramento profissional, por meio de iniciativas próprias ou oferecidas pelos instituidores e empregador.
- Compromisso com a formação de cidadãos críticos e autônomos, e com a transformação social.
- Persistência frente a desafios e situações-problema, atuando de forma respeitosa, solidária e criativa.
- Postura ética nas relações com famílias, escolas e comunidade, bem como na comunicação interpessoal e institucional.

### **Principais atribuições**

- Assessorar o diretor na emissão de relatórios.
- Cadastrar educadores sociais e educandos e atualizar registros.
- Coletar documentos diversos.
- Manter organizados materiais, equipamentos e documentos.
- Registrar solicitações de recursos, dando encaminhamento à documentação decorrente desses registros.

### **5.9 Novas tecnologias aplicadas à Educação**

Os instituidores do Programa estão atentos à necessidade de capacitar diretores, educadores sociais e educandos para o uso de novas tecnologias da informação e comunicação que favoreçam ao processo educativo.

### **5.10 Planejamento pedagógico**

O planejamento pedagógico é elaborado em duas etapas: *Planejamento Pedagógico Macro* e *Planejamento Pedagógico Anual*.

#### **Etapa 1 – Planejamento Pedagógico Macro**

Nessa etapa, o diretor, após discussão com a sua equipe de educadores sociais, descreve, no formulário **PPP01 – Planejamento Pedagógico Macro**, para cada um dos macrocampos relacionados a seguir, as informações constantes dos itens a, b e c:

- *Cuidado socioambiental;*
- *Esportes e jogos;*
- *Direitos humanos e cidadania;*
- *Cultura e artes;*
- *Comunicação e tecnologia da educação;*
- *Saúde integral;*

- *Trabalho e protagonismo.*
  - a. Os temas que serão objeto de estudo ao longo dos quatro anos previstos para a realização do Programa na localidade.
  - b. Justificativa(s) para a escolha do tema sob o ponto de vista do contexto local, regional ou nacional – que características ou circunstâncias de pelo menos um desses contextos justificam a seleção do tema.
  - c. Justificativa(s) para a escolha do tema sob o ponto de vista dos objetivos, princípios, marcos legais e teóricos, entre outros aspectos do PPP – que aspectos do PPP justificam a seleção do tema.
  - d. Deverão ser trabalhados no mínimo quatro macrocampos por ano, além dos macrocampos Acompanhamento Pedagógico – Leitura e Escrita e Acompanhamento Pedagógico – Matemática que deverão ser trabalhados a partir dos demais macrocampos, sempre em harmonia com o currículo das escolas frequentadas pelos educandos e considerados o desempenho e necessidades de cada educando atendido pelo Programa. Ao final dos quatro anos, todos os macrocampos devem ter sido trabalhados.

## **Etapa 2 – Planejamento Pedagógico Anual**

Nessa etapa o diretor orienta os seus educadores **sociais** no sentido de que, para cada tema proposto na elaboração do **Planejamento Pedagógico Macro**, sejam descritos, no formulário **PPP02 – Planejamento Pedagógico Anual**:

- os subtemas que serão estudados;
- as atividades que serão desenvolvidas para o estudo de cada subtema;
- o período em que cada subtema será estudado;
- os objetivos educacionais propostos para cada atividade – conhecimentos, habilidades, atitudes e valores a serem desenvolvidos;
- mecanismos de avaliação dos educandos.

Na elaboração do **Planejamento Pedagógico Anual** é importante que os subtemas estejam em consonância com as justificativas apresentadas no **Planejamento Pedagógico Macro**.

Nas situações em que as atividades do Programa são realizadas na AABB e em espaço complementar, deverá ser apresentado, semestralmente, de acordo com o Caderno de Normas e Procedimentos, programação das atividades a serem desenvolvidas nas instalações da AABB.

### **5.11 Recursos**

Os principais recursos necessários ao desenvolvimento do Programa são disponibilizados pelos instituidores – FENABB e Fundação BB – e pela instituição conveniente.

## **FENABB**

Recursos disponibilizados às AABBs, por meio das seguintes verbas.

### *Verba Computador e Impressora*

Objetivo: Aquisição de computador e impressora para uso exclusivo dos profissionais que atuam no Programa.

### *Verba Manutenção*

Objetivo: Contribuir financeiramente com as despesas de manutenção do Programa dispendidas pela AABB, tais como: água, energia elétrica, telefone, internet, utensílios, materiais de limpeza e reparos em equipamentos e móveis.

### *Verba Pequenas Reformas*

Objetivo: Contribuir financeiramente, com recursos não reembolsáveis, para a realização de pequenas reformas e pequenos reparos, única e exclusivamente em locais onde são desenvolvidas as atividades do Programa AABB Comunidade, tais como: salas, cozinhas, refeitórios, banheiros, parques infantis, quadras poliesportivas, campos de futebol, piscinas e jardins.

## **Fundação BB**

- Uniformes.
- Produtos de higiene pessoal.
- Produtos de primeiros socorros.
- Móveis, equipamentos e utensílios.
- Material didático-pedagógicos.

## **Instituição convenente**

- alimentação;
- transporte dos educandos;
- exames médicos, oftalmológicos e odontológicos;
- remuneração da Equipe AABB – diretor, educadores sociais, auxiliar administrativo, assistente social, nutricionista e psicólogo.

Os recursos disponibilizados pela Fundação BB devem ser descritos em Inventário de Bens, elaborado e atualizado de acordo com o previsto no *Caderno de Normas e Procedimentos*.

## **5.12 Acompanhamento e avaliação dos educandos**

O acompanhamento e avaliação do desempenho dos educandos deverá se dar de forma processual, perpassando todas as atividades desenvolvidas e considerando a abordagem multidisciplinar que caracteriza a proposta pedagógica.

A sistematização desse acompanhamento e avaliação se dará pela análise do desempenho escolar, especialmente no período anual que antecedeu o ingresso no Programa.

Para tanto, a coordenação pedagógica obterá os dados de desempenho junto às escolas para alimentar o formulário **PPP03 - Educando – Desempenho Escolar**, que deverá ser objeto de análise em conjunto com os educadores sociais, no sentido de orientar estratégias e objetivos pedagógicos que favoreçam o desempenho dos educandos.

## **6. Monitoramento e Avaliação**

O funcionamento do Programa é monitorado e avaliado à distância pela FBB e FENABB, em seus aspectos estratégicos, administrativos e pedagógicos.

A partir de 2014 a FENABB instituiu processo de Monitoramento e Avaliação *In loco*, cuja realização está condicionada à disponibilidade orçamentária, também direcionado às questões estratégicas e administrativas, mas com foco nas questões de ordem pedagógica, no sentido de fortalecer a Equipe AABB.

Os aspectos positivos e as iniciativas exitosas, bem como os que evidenciam pontos críticos ou fragilidades são divulgados, periodicamente, a todas as AABBs participantes do Programa, como estratégia de aprimoramento das ações de responsabilidade dos diferentes atores que conduzem o Programa, inclusive os instituidores – FENABB e FBB.

Por se tratar de um Programa voltado para crianças e adolescentes é recomendado o seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo o Conselho Tutelar como órgão fiscalizador e orientador.

## **7. PPP – Âmbito local**

Esse Projeto procura contemplar a diversidade do Programa, presente em todas as regiões e na quase totalidade das unidades federativas. Assim, é importante que cada Equipe AABB, orientando-se pelo aqui disposto, contemple especificidades de sua região e município, adequando-o à sua realidade.

Ressaltamos, também, que esse documento é, por natureza, dinâmico. Portanto, contempla, permanentemente, ajustes e aprimoramentos que poderão ser propostos por todos os que se interessam pela qualidade do Programa, especialmente pela Equipe AABB Comunidade.

***Observação***

***Os anexos estão em processo de revisão. Serão disponibilizados oportunamente.***